



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo



ATA DA REALIZAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS N. TP.2017.06.20.01.ADM

Aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2017, às 09:00 HORAS, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, que está localizada a Rua Major José Paulino, 191, Centro, Massapê – CE, com a presença da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Maria Denise Soares Azevedo e seus Membros: Francisco Allison Frota Cavalcante e Francisco Willams de Brito Mesquita, e ainda a Licitante **H DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 03.479.662/0001-84, representada por seu sócio administrador, Sr. Haroldo da Silva Rosa, inscrito no CPF nº 285.167.613-04, com observância na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no Edital da Tomada de Preços Nº. TP.2017.06.20.01.ADM, cujo o objeto é a Contratação de empresa para executar os serviços de manutenção e ampliação de iluminação pública, incluindo fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessária à execução dos serviços finais e instalações elétricas, destinadas a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê, foi declarada aberta a sessão da Tomada de Preços em referência. A Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação da licitante. Após a divulgação do resultado, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou se o participante do certame iria interpor recurso contra a sua decisão. O representante abdicou expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisada e rubricada pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proposta foi classificada. Em seguida foi feito o mapa



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo

comparativo do preço proposto e chegou-se ao seguinte resultado: **H DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA ME**, foi declarada ganhadora, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços, com valor global de R\$ 139.533,50 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e três Reais e cinquenta centavos). A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O representante abdicou expressamente do direito ao prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pela representante da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê – Ceará, 06 de julho de 2017.



Maria Denise Soares Azevedo
Presidente da CPL



Francisco Williams de Brito Mesquita
Membro



Francisco Allison Frota Cavalcante
Membro



Haroldo da Silva Rosa
H DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES
LTDA ME
Licitante